

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE -

Nos processos adiante mencionados sobre transformações de cargos:

de 5.12.85

SJ-208.549/83 - ELI RENE RIBEIRO DE C-SILVA - "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, DEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado à fl. 2, na conformidade do artigo 2º, § 2º, nº 2, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83."

de 9.12.85

SJ-208.421/83 - HELAI RUSA - "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, DEFIRO, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado à fl. 2, na conformidade do artigo 2º, § 2º, nº 2, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83."

DIRETORIA GERALAPOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 16.12.85

no título de VALDINEI ANTONIO SAPIOTE - R.G. nº 3.170.248, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função atividade a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQP-II, padrão "12-A", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Chefe de Seção (Presidência) do SQP-I, padrão "13-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C., nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 15/03/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 22/09/83 - do padrão 13-A para o 14-A; 18/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 14-A para o 15-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 17-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 do padrão 17-A para o 18-A.

no título de DÉCIO DALALIO - R.G. nº 2.950.233, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que o cargo a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQC-III, padrão "16-B", de conformidade com os arts. 2º, § 4º, e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Chefe de Seção (Presidência) do SQC-II, padrão "18-D", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas: 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 20/12/84 - do padrão 17-D para o 19-D; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 21-D; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 21-D para o 22-D; .

RETIFICAÇÕES:

nas apostilas do Diretor Geral:

de 25, publicada no D.O. de 26.11.85

em nome de AURORA REBOLLO, onde se lê: Escala I-SQC-III, leia-se: Escala I-SQC-III

de 29, publicadas no D.O. de 30.11.85

em nome de LÍDIA DA SILVA ESPINDOLA e OUTROS, onde se lê: Escala I-SQP-II, leia-se: Escala I-SQP-II

em nome de ANTONIO LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, por ter sido omitido, leia-se: padrão 12-A

em nome de ALBA CORRÊA DA SILVA COUTINHO e OUTROS, onde se lê: Escala I - SQC-III, leia-se: Escala I-SQC-III

DESPACHO DO DIRETOR GERAL: de 12.12.85

SJ-198.217/82 - CLAUDIO DE MENEZES, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (entrância especial), solicita aposentadoria por invalidez: "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido à fl. 38."

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA: de 16.12.85

CONCEDENDO:

a SÔNIA MARIA TEIXEIRA, Escriturária, lotada na Junta Comercial do Estado, 120 dias de licença-gestante, a partir de 28.11.85, nos termos do artigo 198, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 25, item VI da L.500/74, de acordo com a Resolução Sena - nº 12, de 26.7.84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria da Diretoria
de 13/12/85

DECLARANDO COMPETIR, ao Sr. NERI FERRARI, R.G. 2.451.449, Servente, padrão 11-C, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE, de seus vencimentos a partir de 14/9/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 143/85, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas da Diretoria
de 16/12/85

DECLARANDO, no título em nome de ANTONIO ADHEMAR SILVA, R.G. 2.381.354, Diretor (Divisão-Nível II), que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado nos termos da LC.404/85, no padrão 17-D, EV-4 - T.I., a partir de 1/7/85.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. EUCLYDES BUCHALLA, R.G. 712.917, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca dos adicionais - por tempo de serviço, sexta-parte e gratificação pelo - RDE., e incidência simples dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte sobre a Gratificação de Nível Universitário e, consequentemente a novo enqtv na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 4/5/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-
no padrão 55-E, a partir de 1/3/78 (Enqtv-LC.180/78-Proc. Est.N.111);
no padrão 56-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:-
no padrão 17-E, a partir de 1/3/81 (Enqtv-LC.247/81);

EV-4 - T.I.:-
no padrão 11-E, a partir de 30/6/81 (art9-119-LC.180/78 - acesso-Proc.Subchefe Nível I);
no padrão 15-E, a partir de 30/9/82 (art9-25-UT-LC.180/78);

no padrão 16-E, a partir de 30/9/82 (adic.);
no padrão 17-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);
no padrão 18-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T.I. - VE-3:-
na ref. 22, a partir de 21/12/84 (Enqtv-LC.379/84-Proc.do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 22, a partir de 1/1/85 (Enqtv-LC.365/84), ficando em consequência retificadas as apostilas de 24/10(D.O. de 25/10/80); 10/3(D.O. de 11/3/81); 29/5(D.O. de 2/6/81); 24/4(D.O. de 25/4/84); 8/1(D.O. de 9/1/85) e de 8/2(D.O. de 16/2/85).

RETIFICAÇÕES

Na apostila de 26, publicada no D.O. de 27/4/84, em nome do Bel. JACQUES BRUSSALIAN, R.G. 828.272, onde se lê:- "...padrão 56-D, a partir de 1/12/80..." leia-se:- "...padrão 56-D, a partir de 1/12/79..."

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85 para declarar que o enqtv correto na LC.365/84 é o seguinte:-

- RUI ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 2.086.358
Escriturário - EV-1 - T.I.:-
do padrão 13-D para o padrão 15-D

- JOSÉ RAMOS BEZERRA, R.G. 5.234.796
Procurador do Estado Nível I - T.I. VE-3
da ref.5 para a ref.7

Nas apostilas de 3, publicadas no D.O. de 31/8/85 para declarar que o enqtv correto na LC.404/85 é o seguinte:-

- RUI ROSA DE OLIVEIRA, R.G. 2.086.358
Escriturário, EV-1 - T.I.:-
do padrão 15-D para o padrão 16-D

- JOSÉ RAMOS BEZERRA, R.G. 5.234.796
Procurador do Estado Nível I - T.I. VE-3
da ref. 7 para a ref. 8

- EUCLYDES BUCHALLA, R.G. 712.957
Procurador do Estado Subchefe Nível I
T.I. VE-3
da ref. 24 para a ref. 25

ANTONIO LÁZARO BENELLI, R.G. 4.247.973, Procurador do Estado Nível I, T.I. VE-3
da ref. 16 para a ref. 17

Despachos da Diretoria
de 11/12/85

AUTORIZANDO:-

à Bela. DEA NOVAES, R.G. 3.439.827, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 26, o GOZO dos 90 dias restantes de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 6/4/60 a 5/4/65 e de 11/11/78 a 9/11/83, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

de 12/12/85

ao Bel. GABER LOPES, R.G. 2.215.584, Procurador do Estado Nível II, ref. 10, o GOZO de 45 dias de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 4/9/66 a 2/9/71, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

ao Bel. ULISSES ALBERTO DANTE, R.G. 194.107, Procurador do Estado Subchefe, Nível II, ref. 17, o GOZO dos 135 dias restantes de licença-prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 13/5/65 a 9/5/80, com fundamento no artigo 215, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

à Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, R.G. 2.762.806, Procurador do Estado Nível II, ref. 8, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/5/65 a 31/12/67 a de 1/4/71 a 22/8/74, com fundamento no artigo 215, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação;

13/12/85

ao Bel. AMÉRICO SERVÍDIO, R.G. 1.329.383, Procurador do Estado Subchefe, Nível II, ref. 30, o GOZO dos 45 dias - restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 7/8/56 a 7/8/59; 14/6/60 a 30/11/61 e de 29/11/76 a 10/6/77, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADOPortaria COESP nº 1.726/85 D.A.

O Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE CLASSIFICAR

Nos termos do disposto no item 1 da Portaria COESP nº 012 de 12.11.85, publicada no Diário Oficial de 19.11.85, os cargos e as funções-atividades abaixo indicadas nas seguintes Seções e Setores do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôz Azevedo" de Bauru:

1) O cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-II-QSJ, provido por DIRCE CAMPOS, na Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação;

2) A função-atividade de Chefe de Seção (Oficina), do SQP-I-QSJ, preenchida por JOSÉ ALBINO DELASTI, na Seção de Oficinas, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

3) O cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do SQC-II-QSJ, vago em decorrência do falecimento de MOREL VERDINA SI DOS SANTOS FILHO, na Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção;

4) O cargo de Chefe Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de CARLOS PONSECA DA COSTA, na Seção de Vigilância - Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina;

5) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por JOSÉ FERREIRA III, na Seção de Vigilância II, do Serviço de Segurança e Disciplina;

6) O cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, provido por CELIO TOMAZ DE FREITAS, na Seção de Vigilância IV, do Serviço de Segurança e Disciplina;

7) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por VANIA MARIA DALALIO, na Seção de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração;

8) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por CELIA MARIA CARRER ALBERTINI, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração;

9) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ELIZABETE SERRANO DE ALMEIDA SOUZA, na Seção de Finanças, do Serviço de Administração;

10) O cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, provido por ALBERTO BROCHIERI, na Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração; sidio - Padrão 13-A - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

PORTARIA DO CHEFE Nº 1.121, de 13 de dezembro de 1.985

Convoca Funcionários e servidores para prestação de serviços extraordinários, por tempo determinado.

O COORDENADOR DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VI, do Decreto nº 13.412, de 11 de março de 1969, CONVOCA os funcionários e servidores em quadro de contingência, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, do referido Decreto, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.968, para prestarem

serviços por (1) horas diárias, durante o mês de Dezembro, de 1985 em curso, nos dias: 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 30 e 31.

1. Nome: IRENE EVARISTO COSTA, R.G. 5.619.407, Chefe de Seção (Administração Geral), cargo-vago, SQC-II-QSJ, Padrão 13-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

2. Nome: ELENIS DE CAMPOS, R.G. 14.658.463, Escriturário SQP-II-QSJ, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

3. Nome: ELENICE NASCIMENTO DA SILVA, R.G. 4.772.656, Contínuo Porteiro, SQC-III-QSJ, padrão 6-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

4. Nome: MARILENE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 9.424.735, Escriturário, SQC-III-QSJ, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

5. Nome: FLORIPES DO NASCIMENTO BERNELLO, R.G. 3.014.178, Escriturário, SQP-II-QSJ, Padrão 18-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

6. Nome: PATIO CARVALHO, R.G. 5.128.922, Encarregado de Setor (Administração Geral), SQP-I-QSJ, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

7. Nome: JUCYARA IVANI ALVES PEREIRA, R.G. 5.270.333, Escriturário, SQP-II-QSJ, Padrão 15-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

8. Nome: CELSI ANANIAS THOMAS ANTONIO DE ARELLA, R.G. 11.370.982, Escriturário, SQP-II-QSJ, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

9. Nome: RAQUEL QUIRINO MORAES, R.G. 13.722.284, Chefe de Seção (Administração Geral), Substituto, SQP-I-QSJ, Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

10. Nome: ANNY SOLIMAR LOPES FERRARIAS, R.G. 10.209.240, Escriturário, SQC-III-QSJ, Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

Portarias do Coordenador

de 12.12.85.

Designando

o Bel. PLÍNIO VILALVA DE ARAÚJO FILHO, R.G. 3.017.301, Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão de Controle da Execução Penal, a partir de 14.12.85.

a Bela. LIDIA DA SILVA ESPINDOLA, R.G. 3.797.183, Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, para integrar o Corpo Técnico do Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 14.12.85.

o Bel. ANTONINO REIS, R.G. 3.677.601, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão de Controle da Execução Penal, a partir de 14.12.85.

o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, R.G. 2.651.364, Assistente Social, do SQC-III-QSJ, para integrar a Assistência Técnica de Serviço Social Penitenciário, a partir de 14.12.85.

a Sra. ANA MARIA VIEIRA, R.G. 3.366.561, Assistente Social, do SQC-III-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão Social Penitenciário, a partir de 14.12.85.

a Sra. CAPLEN REBELLO, R.G. 2.117.374, Escriturário, do SQC-III-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão de Controle da Execução Penal, a partir de 14.12.85.

a Bela. CLEDIR COSTA SATUENO GOMES, R.G. 6.071.952, Guarda de Presidência, do SQC-III-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão de Controle da Execução Penal, a partir de 14.12.85.

a Bel. MARILEA MATTAR CUNHA, R.G. 4.167.001, Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSJ, para integrar o Corpo Técnico do Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 14.12.85.

o Sr. JOEL ANTONIO DE FREITAS, R.G. 2.039.341, Assistente Social Chefe, do SQC-II-QSJ, para integrar a Assistência Técnica da Divisão de Serviço Social Penitenciário a partir de 14.12.85.

a Sra. ODETE MANTOANELLI, R.G. 2.105.219, Assistente Social, do SQP-II-QSJ, para integrar o Corpo Técnico do Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 14.12.85.

11. Nome: JUDITE IPEACICINA RODRIGUES SANTOS, R.G. nº 11.162.979, Escriturário, SQP-II-QSJ, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

RELAÇÃO DOS CARGOS CU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ENCARGATURAS ORGANIZADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO RGS COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA L.C. 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO CU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO CU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO CU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO CU FUNÇÃO.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. NÔZ AZEVEDO" DE BAURU

GRUPO DE REABILITAÇÃO

364 - SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - Chefe de Seção (Administração Geral) - Dirce Campos - R.G. 4.138.689 - Padrão 20-C - EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (18) Salvador Ferreira - R.G. 7.277.717 - Guarda de Presidência - Padrão 15-A - EV-1 - Tab. I - S-P-II-QSJ - Decreto 13.412/79.

SERVÍÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

377 - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - Turno II - Chefe de Seção (Presidência) - José Ferreira III - R.G. 4.809.285 - Padrão 21-D EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (18) Adhemar Antonio Elias - R.G. 7.810.039 - Guarda de Presidência - Padrão 21-E - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

377-A - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - Turno IV - Chefe de Seção (Presidência) - Celio Tomaz de Freitas - R.G. 4.801.700 - Padrão 21-C - EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (19) Hugo de Campos Ferrão - R.G. 5.678.315 - Guarda de Presidência - Padrão 15-B - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

SERVÍÇO DE ADMINISTRAÇÃO

381 - SEÇÃO DE PESSOAL - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Celia Maria Carrer Albertini - R.G. 7.791.631 - Padrão 19-A - EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (18) Carlos Carrer - R.G. 5.990.781 - Guarda de Presidência - Padrão 15-A - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

387 - SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Elizabeth Serrano de Almeida Souza - R.G. 8.142.001 - Padrão 16-A - EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (19) Hamilton dos - R.G. 6.615.716 - Guarda de Presidência - Padrão 12-A - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

387-A - SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Alberto Brochieri - R.G. 1.755.292 - Padrão 20-C - EV-2 - Tab. I - SQC-II-QSJ - (19) José de Jesus Ferreira da - R.G. 4.401.888 - Guarda de Presidência - Padrão 15-A - EV-1 - Tab. I - SQC-III-QSJ - Decreto 13.412/79.

a Sra. LUCI MOURA DA COSTA, R.G. 6.411.720, Escriturário, do SQC-III-QSJ, para integrar o Corpo Técnico do Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 14.12.85.

a Sra. SÔNIA CASATI ANTONIO RODRIGUES, R.G. nº 8.011.010, Escriturário, do SQC-III-QSJ, para integrar o Corpo Técnico do Grupo de Planejamento e Controle, a partir de 14.12.85.